### **PORTARIA Nº 154/2023**

Data: 26 de maio de 2023

Interrompe o estágio da senhora Lídia Lima Soares.

O Excelentíssimo Senhor **Iago Mella**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

* Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 270/2017 e,
* Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 01/2021; e
* Considerando o pedido da estagiária.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper o estágio da Senhora Lídia Lima Soares, em 31 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

Texto

Descrição gerada automaticamente**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**